



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 010 / 2019

Dispõe sobre a reintegração do Serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, da servidora **ANA CLAUDIA DOURADO DE LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, JOSÉ MILTON FROTA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o término do período de afastamento por dois anos e a solicitação de retorno datada em 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, a reintegração da Servidora Municipal **ANA CLAUDIA DOURADO DE LIMA** ao seu cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, em razão da sua solicitação de retorno.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Dourada–BA, 05 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal